



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.678, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público nº 01/2018, conforme especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o disposto no Decreto nº 6.380, de 18 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a homologação do Concurso Público nº. 01/2018, para provimento dos cargos públicos de: Agente Fiscal de Rendas Municipal, Assistente Social, Auxiliar de Informática, Auxiliar de Serviços Diversos, Bibliotecário, Coletor de Lixo, Eletricista, Fiscal de Posturas, Médico Veterinário, Merendeira, Pintor, Professor Educação Básica II (PEB II) ARTES, Professor Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO ESPECIAL, Professor Educação Básica II (PEB II) EDUCAÇÃO FÍSICA, Professor Educação Básica II (PEB II) HISTÓRIA e Psicólogo desta Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando ainda, que há candidatos classificados para os cargos públicos relacionados no Concurso Público nº 01/2018;

DÉCRETA:

Art. 1º Fica prorrogada por **2 (dois) anos** a validade do Concurso Público nº 01/2018, desta Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. A prorrogação de que trata este artigo fica validada até o dia **18 de janeiro de 2023**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de janeiro de 2021.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JÚNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 20/01/2021 Edição: 04, p. 1
Visto do servidor responsável: 